



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.

PORTARIA N.º 70 de 09 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de
Contratos

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 058, de 08 de setembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **RICARDO MELO DE SOUSA**, inscrito no CPF: 005.526.792-08, para exercer o cargo de Fiscal de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 64/2018.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção-Pa., aos 09 dias de dezembro de 2022.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto 227/2020



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.

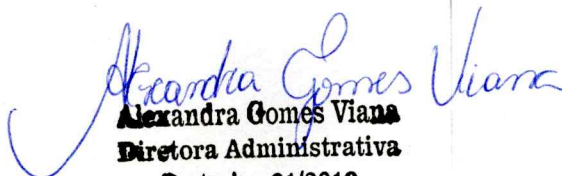
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 009-2022

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA em 09/12/2022.

Portaria nº 70 de 09 de dezembro de 2022. Que dispõe sobre a nomeação do Sr RICARDO MELO DE SOUSA, inscrito no CPF: 005.526.792-08, para exercer o cargo de Fiscal de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

A publicação foi realizada de conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção-Pa.

Redenção-Pa. 09 de dezembro de 2022.


Alexandra Gomes Viana
Diretora Administrativa
Portaria: 01/2019